1º - SECRETÁRIO

2º - SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 383/83, DE 07/03/1983

DELEGA PODERES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cavorinha
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica delegado ao Sr. Prefeito Municipal, poderes para permutar áreas de terras, com proprietários que tenham ou venham a ter parte de imóveis urbanos ocupados por ruas ou praças;

§ 1º - Os imóveis de que trata o artigo 1º, da presente Resolução, deverão ser avaliados por comissão mista composta por dois (2) Vereadores apontados pelo Presidente

Ney Miranda Lima

da Câmara, e um (1) terceiro membro, indicado pelo Sr. Prefeito Municipal.

§. 2º - A presente Resolução terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 1988.

Art. 2º - As permutas de áreas realizadas nos termos da presente Resolução, deverão ser comunicadas à Câmara de Vereadores, até dez (10) dias de sua concretização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de março de 1988.

Guido Henning

GUIDO HENNING

PRESIDENTE